



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 003/2019

Publicado no J.O.M.
Nº 943 de 12/08/19

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças/Tesoureira), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

M. Araújo



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

Hercília Karolina de Araújo Loureiro
HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
Sec. de Saúde



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 004/2019

Publicado no J.O.M.

Nº 943 de 12/08/19

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

Hercília Karolina de Araújo Loureiro
HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
Sec. de Saúde